

PROCESSO SELETIVO – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD
UAB/CAPEIS

EDITAL NEAD Nº 044/2026

O Coordenador da UAB/UEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a formação de **cadastro de reserva** para atuação junto aos cursos na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

1. DAS FUNÇÕES:

Tabela 1

Código da Vaga	Área de atuação	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
AUX MULTIM	Auxiliar Multimídia Carga horária: 20 horas semanais <u>presencial</u> (segunda a sexta)	R\$ 2.500,00	FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA Graduando em qualquer área, a partir do 2º ano na Universidade Estadual de Londrina. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES <ul style="list-style-type: none">- Operar equipamentos audiovisuais, mesas de controle, câmeras e outros, captando, transmitindo, gravando, editando e realizando outros procedimentos.- Auxiliar na transmissão de programas de áudio e vídeo de acordo com o roteiro, assegurando a qualidade técnica.- Efetuar o relatório de gravação, registrando as ocorrências verificadas durante a transmissão.- Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em mídias diversas.- Participar de programa de treinamento, quando convocado.- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Diferencial <ul style="list-style-type: none">- Experiência nas atividades acima descritas – comprovar

* **SOBRE O VALOR BRUTO MENSAL INCIDIRÃO DESCONTOS COMO INSS E ISS.**

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina (presencial).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o/a candidato/a deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1 e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula da graduação;
- d) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- e) Comprovantes, conforme descrito na tabela 1.

2.1.1. Para o atendimento ao item 2.1, o/a candidato/a deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo pdf único, constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: **nome completo, vaga: AUX MULTIM**, para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, de caráter eliminatório.

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato/a com carga horária incompatível com o exigido no Edital;
- b) Alunos de Curso EaD na Universidade Estadual de Londrina.

2.3. No caso de aprovação de candidatos/as que estejam participando de estágio remunerado ou programa com bolsa, deverão solicitar o cancelamento da atividade de estágio remunerado ou programa de bolsa no ato da assinatura do aceite das atividades deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração para a função está descrita no item 1.

3.1.1. Sobre o valor destacado no item 1, incidirão descontos referentes a: INSS e ISS.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do/a candidato/a em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. Havendo o interesse das partes, recursos financeiros do convênio e a conclusão do curso de graduação do/a candidato/a aprovado/a e efetivado/a na vaga, poderá, *posteriormente*, ter a carga horária da atividade ampliada para 40 (quarenta horas) semanais, com aumento dos vencimentos.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período descrito na Tabela 2.
- 4.2. Para se inscrever o/a candidato/a deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único (PDF), dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente dentro do prazo previsto na tabela 2.
- 4.3. Os arquivos enviados após encerrado o prazo não serão aceitos.
- 4.4. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1.) serão excluídos do processo de seleção.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pelo Nead/UEL, sendo realizado por análise de documentação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Os/as candidatos/as serão classificados/as por ordem decrescente.
- 6.2. Os/as candidatos/as serão desclassificados/as caso não entreguem toda a documentação exigida, ou encaminhem em formato diferente de PDF.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapa	Período
Inscrições	25/05/2026 a 08/06/2026
Homologação das inscrições	10/06/2026
Prazo para Recurso da Homologação das inscrições	até 15/06/2026
Resultado Final	18/06/2026
Início das atividades	07/2026

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (via e-mail – mesmo da inscrição), no prazo, conforme tabela 2, contendo:

- o nome e o número do CPF do/a candidato/a;
- ser fundamentado.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

8.3. Não será analisado recurso do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/nead/editais/>.

9.2. A convocação e contratação dos/as candidatos/as selecionados/as está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os/as selecionados/as assinarão contrato **por período de até 06 (seis) meses**, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

- 10.2. O resultado final com os dados dos/as aprovados/as, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>.
- 10.3. A classificação do/a candidato/a não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido/a. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os/as habilitados/as, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o/a contratado/a quando houver necessidade, em especial quando a atuação deles estiver em descompasso com as orientações, bem como quando, e se, ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.
- 10.6. Ainda que classificado/a, o/a candidato/a que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.
- 10.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/nead/editais/>, sendo responsabilidade do/a candidato/a o acesso a estas as informações.

Londrina, 25 de maio de 2026.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

ANEXO I

EDITAL NEAD Nº 044/2026

Vaga: AUX MULTIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:	
CANDIDATO/A:	
RG nº:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF nº:	
TÍTULO ELEITOR nº:	
NÚMERO DO PIS:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
Banco (nome e número)	
Agência (nome e número)	
Conta corrente (número)	

Londrina, _____ de _____ 2026.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

EDITAL NEAD Nº 044/2026

DECLARAÇÃO

EU _____, portador(a)
do RG nº _____ e CPF Nº _____ declaro que
disponho de ____ (_____) **horas semanais** para atuar no Plano de
Atividades do Nead, conforme **Edital Nead Nº 044/2026**.

Londrina, ____ de _____ 2026.

Assinatura do/a candidato/a